



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 327/2025 – Prorrogação da vigência do contrato de Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Presidente Médici, S/N, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras - MA, destinado ao funcionamento do Anexo I da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, no período de 25/06/2026 a 25/06/2027, com reajuste 4,26% corrigido pelo IPCA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.063/2025
Pocesso de Inexigibilidade nº 012/2025

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



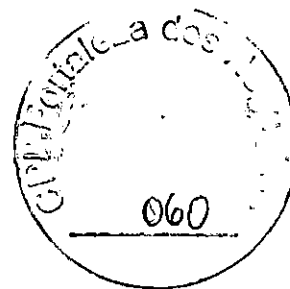
Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



INFORMAÇÃO / MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 00.063/2025 -PMFN

Contrato Administrativo nº 327/2025-PMFN

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA – CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Contratado: ANA CLARA SOUZA ALENCAR CASTELO BRANCO, CPF nº xxx.354.673-xx

Objeto: Prorrogação a vigência do contrato de Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Presidente Médici, S/N, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras - MA, destinado ao funcionamento do Anexo I da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, no período de 25/06/2026 a 25/06/2027, com reajuste 4,26% corrigido pelo IPCA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

INFORMAÇÃO

Eu, **WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE**, na qualidade de Fiscal do Contrato Administrativo nº 327/2025, venho, respeitosamente, informar o que segue:

1. O referido contrato teve vigência inicialmente fixada no período de **25 de junho de 2025 a 25 de junho de 2026**, nos termos da Cláusula Segunda, sendo **prorrogável por até 10 (dez) anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
2. Os serviços contratados – serviços de Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Presidente Médici, S/N, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras - MA, destinado ao funcionamento do Anexo I da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA– vêm sendo feito de forma **contínua e satisfatória**, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e suas unidades administrativas, notadamente no que se refere aos serviços de Locação de um imóvel urbano.
3. Trata-se de **forncimento de natureza continuada**, diretamente ligado aos serviços de Locação de um imóvel urbano, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e suas unidades administrativas, de modo que a interrupção dos serviços acarretaria **prejuízo à gestão administrativa**.
4. O valor de **R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)** mensal, totalizando o valor de **R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)**, já compreendendo todos os encargos incidente.
5. A partir de consultas a contratações similares e cotações junto a empresas do mesmo ramo, verificou-se que o valor praticado permanece **compatível com os preços de mercado** para serviços de igual natureza e complexidade, revelando-se **vantajoso para a Administração**.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



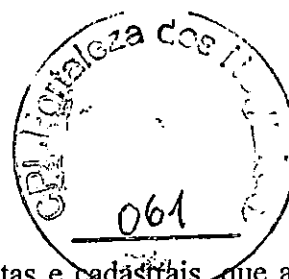
Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



6. Verificou-se, ainda, por meio de consulta às certidões fiscais, trabalhistas e cadastrais, que a contratada **mantém as condições de habilitação exigidas** quando da contratação, não havendo óbices à continuidade da relação contratual.

Diante do exposto, **MANIFESTO-ME FAVORÁVEL** à **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 327/2025** com o Sr. **ANA CLARA SOUZA ALENCAR CASTELO BRANCO**, inscrito(a) no **CPF sob o nº xxx.354.673-xx**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, com vigência de **25 de junho de 2026 a 25 de junho de 2027**, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais, por se tratar de solução adequada, necessária e vantajosa ao interesse público, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do contrato.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 03 de junho de 2026.

Wilton Cardoso da S. Jorge
WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
Fiscal de Contratos



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

PARECER JURÍDICO



Processo Administrativo nº 00.063/2025-PMFN

Contrato Administrativo nº 327/2025-PMFN

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA – CNPJ nº 06.080.394/0001-11;

Contratada: ANA CLARA SOUZA ALENCAR CASTELO BRANCO, CPF nº xxx.354.673-xx

I – RELATÓRIO

Cuida-se de análise jurídica relativa à **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 327/2025-PMFN**, firmado entre o Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA e a Sr.^a ANA CLARA SOUZA ALENCAR CASTELO BRANCO, CPF nº xxx.354.673-xx, decorrente da **Inexigibilidade nº 012/2025**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e na IN SEGES/ME nº 75/2021.

O objeto contratual é a **Prorrogação a vigência do contrato de Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Presidente Médici, S/N, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras - MA, destinado ao funcionamento do Anexo I da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, no período de 25/06/2026 a 25/06/2027, com reajuste 4,26% corrigido pelo IPCA, o qual terá acréscimo para o valor de R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais) mensal, totalizando o valor de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).**

Nos termos da **Cláusula Segunda**, o contrato foi celebrado com vigência inicial de **25/06/2025 a 25/06/2026, prorrogável por até 10 (dez) anos**, condicionada a prorrogação ao ateste de vantajosidade pela autoridade competente.

Constam dos autos:

- Informação do Fiscal do Contrato, atestando a **regular execução dos serviços, a necessidade de continuidade** da contratação e a **vantajosidade** da manutenção do ajuste;
- Documentos que comprovam que a contratada **mantém as condições de habilitação**;
- Demonstração de que o valor de **R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais) mensal, totalizando o valor de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)**, já correspondendo com o reajuste de 4,26% corrigido pelo IPCA, permanece compatível com o mercado para serviços do mesmo gênero.

Propõe-se a prorrogação da vigência contratual por **12 (doze) meses**, com vigência de **25/06/2026 a 25/06/2027**, sem alteração das demais cláusulas. É o relatório. Passo à fundamentação.

II – FUNDAMENTAÇÃO



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



A contratação originária observou o rito da **Inexigibilidade de Licitação**, tendo por base a Lei nº 14.133/2021, sendo o objeto configurado como **serviço de natureza continuada**, essencial à prestação de serviços do cotidiano da gestão pública municipal.

Os art. 107 da Lei nº 14.133/2021 admite a prorrogação da vigência de contratos de prestação de serviços contínuos, desde que:

1. haja **previsão contratual**;
2. reste demonstrado o **interesse público** na continuidade do ajuste;
3. se comprove a **vantajosidade econômica** da prorrogação;
4. a contratada **mantenha as condições de habilitação**.

No caso concreto, verifico que:

- A **Cláusula Segunda** prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por até 10 anos, condicionada ao ateste de vantajosidade.
- O objeto – **Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Presidente Médici, S/N, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras - MA, destinado ao funcionamento do Anexo I da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA** – possui caráter **continuado**, diretamente ligado à prestação de serviços caracterizados como essências dentro da administração pública;
- A Informação do Fiscal do Contrato registra execução **satisfatória** e a **necessidade de continuidade**;
- As consultas a contratações similares indicam que o valor de **R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais) mensal, totalizando o valor de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)**, se mantém **compatível com o mercado**, considerando o escopo dos serviços e as atividades envolvidas;
- A contratada **preserva as condições de habilitação**, sem notícia de sanções impeditivas ou irregularidades que obstruam a prorrogação.

A prorrogação, quando juridicamente possível e economicamente vantajosa, prestigia os princípios da **economicidade, eficiência, planejamento e continuidade do serviço público**, evitando descontinuidade na execução de atividades essenciais e custos adicionais decorrentes de nova contratação.

Não se identificam, portanto, impedimentos jurídicos à prorrogação pretendida, desde que formalizada por meio de Termo Aditivo, com definição do novo período de vigência, valor estimado para o exercício seguinte (R\$ 19.452,00) e dotação orçamentária apropriada, bem como providenciada a publicação do extrato do

Kenneth Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
CAR/MA 20 929



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

aditivo.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica OPINA:

a) pela **VIABILIDADE JURÍDICA** da prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 327/2025-PMFN, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência de 25 de junho de 2026 a 25 de junho de 2027, mantidas as demais cláusulas contratuais;

b) pela formalização da prorrogação por meio do 1º Termo Aditivo, com indicação do valor estimado para o período (R\$ 19.452,00) e da dotação orçamentária adequada para “Serviços de Terceiros – Pessoa Física” no orçamento de 2026;

c) pela subsequente publicação do extrato do Termo Aditivo e registro nos sistemas de controle e junto ao Tribunal de Contas, em conformidade com a legislação aplicável.



É o parecer.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 08 de junho de 2026.

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Kennet Anderson Ribeiro Barros

Assessor Jurídico
Decreto nº 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**

Processo Administrativo nº 00.063/2025

Contrato Administrativo nº 327/2025

Tendo em vista:

- a Informação/Manifestação do Fiscal do Contrato, que atesta a regular prestação de serviços Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Presidente Médici, S/N, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras - Ma, destinado ao funcionamento do Anexo I da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como a necessidade de continuidade e a vantajosidade da manutenção do ajuste;
- o Parecer Jurídico, que conclui pela viabilidade jurídica da prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 327/2025, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021;
- a previsão de prorrogação constante da Cláusula Segunda do contrato, que admite a extensão de sua vigência por até 10 anos;

DECIDO:

1. **ACOLHER** a Informação do Fiscal do Contrato e o Parecer Jurídico;
2. **DECLARAR** que a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 327/2025 é necessária, oportuna e vantajosa para a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA;
3. **AUTORIZAR** a formalização do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência, prorrogando o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência de 25 de junho de 2026 a 25 de junho de 2027, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas;
4. **DETERMINAR** à unidade administrativa competente que adote as providências necessárias à lavratura do Termo Aditivo, à emissão dos empenhos correspondentes e à publicação do extrato na forma da Lei nº 14.133/2021.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 09 de junho de 2026.

Rita Coelho da Fonseca da Silva

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto 005/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 327/2025 QUE CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A SRª ANA CLARA SOUZA
ALENCAR CASTELO BRANCO.**

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, sediada na Avenida José Sarney, Nº 359, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras /MA, CNPJ Nº 06.080.394/0001-11, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº. 757130976 SSP-MA, e CPF/MF Nº. xxx.397.973-xx, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/M, e do outro lado, o Sr. ANA CLARA SOUZA ALENCAR CASTELO BRANCO, portador do CPF sob o nº xxx.354.673-xx, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, ADITAM o contrato de nº 327/2025, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 012/2025, Processo Administrativo 00.063/2025 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Presidente Médici, S/N, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras - Ma, destinado ao funcionamento do Anexo I da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - Ma, no período de 25/06/2026 a 25/06/2027, com reajuste 4,26% corrigido pelo IPCA.

O valor do presente Termo Aditivo passa a ser de R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais) mensal, totalizando o valor de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a locação do imóvel, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



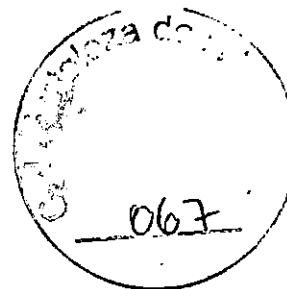
Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 25 de junho de 2026.

Rita Coelho da Fonseca da Silva

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto 005/2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANA CLARA DE SOUZA ALENCAR CASTELO BRANCO

Data: 25/06/2026 11:32:46-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ana Clara Souza Alencar Castelo Branco

CPF nº xxx.354.673-xx

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Dornel G. Souza Lopes

TESTEMUNHAS:

Nome: Auzina Silva Sousa

EMPRESA: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 44.525.056/0001-35, LOCALIZADA NA RUA 10, Nº 05 - QUADRA 10 - PLANALTO VINHAIS I - CEP: 65.074-863 SÃO LUÍS - MA, COM O VALOR DE R\$ 244.893,10 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).
Fortaleza dos Nogueiras - MA, 25 de junho de 2026.

RITA COELHO FONSECA DA SILVA

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: a1db6580bd62f9c109d83b17ea729ec2

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 327/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 327/2025 QUE CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS E A SRª ANA CLARA SOUZA ALENCAR CASTELO
BRANCO.**

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, sediada na Avenida José Sarney, Nº 359, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras /MA, CNPJ Nº 06.080.394/0001-11, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº. 757130976 SSP-MA, e CPF/MF Nº. xxx.397.973-xx, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/M, e do outro lado, o Srª. ANA CLARA SOUZA ALENCAR CASTELO BRANCO, portador do CPF sob o nº xxx.354.673-xx, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO, ADITAM** o contrato de nº **327/2025**, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 012/2025, Processo Administrativo 00.063/2025 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a

vigência do contrato de Locação de um Imóvel urbano, localizado na Rua Presidente Médici, S/N, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras - Ma, destinado ao funcionamento do Anexo I da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - Ma, no período de 25/06/2026 a 25/06/2027, com reajuste 4,26% corrigido pelo IPCA.

A. valor do presente Termo Aditivo passa a ser de **R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)** mensal, totalizando o valor de **R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a locação do imóvel, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 25 de junho de 2026.

Rita Coelho da Fonseca da Silva

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Ana Clara Souza Alencar Castelo Branco

CPF nº xxx.354.673-xx

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: dba4a1484beba1deb69b98c35df7dc25

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2026

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2026
LEI 14.233/2021**

PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 009/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18/2026

OBJETO

Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviço de solda para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - Maranhão.

VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 260.124,24 (duzentos e sessenta mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)

VIGÊNCIAS

INICIAL: 15 de junho de 2026
FINAL: 15 de junho de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretária Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



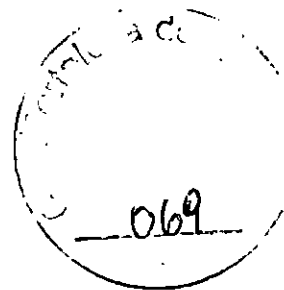
Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 327/2025

Processo Administrativo nº 00.063/2025 - PMFN

Contrato Administrativo nº 327/2025 - PMFN

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA – CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Contratada: ANA CLARA SOUZA ALENCAR CASTELO BRANCO, CPF nº xxx.354.673-xx.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Presidente Médici, S/N, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras - MA, destinado ao funcionamento do Anexo I da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 327/2025, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

Vigência: de 25/06/2026 a 25/06/2027.

Valor estimado: O valor do presente Termo Aditivo passa a ser de **R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)** mensal, totalizando o valor de **R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)**.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, especialmente art. 107, c/c Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 327/2025.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 25 de junho de 2026. RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
- Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.